



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022)

OBJETO: Contratação de engenheiro civil para elaboração de projetos, alimentação do sistema SIMEC, acompanhamento e fiscalização de obras.

CONTRATADO: HILQUIAS SANTOS DA HORA  
CPF: 055.828.324-16

Valor: R\$: 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), sendo o valor mensal de R\$: 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) mensais, provisionados para 12 meses  
Período contratação: 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I e IV e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade n.º 004/2022, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 08 de Setembro de 2022

Caldas Brandão, PB, 08 de Setembro de 2022  
FABIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito

Cujo Recursos serão provenientes na dotação 0808 Secretaria de Infraestrutura - 15 122 2001 2.033 | Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 33.90.36.00 - Outro Serviços de Terceira Pessoa Física.

Caldas Brandão, 08 de Setembro de 2022  
Município: Caldas Brandão  
FABIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 103/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMEC E ASSESSORIA TÉCNICA EM OBRAS.

CONTRATADO: HILQUIAS SANTOS DA HORA  
CPF: 055.828.324-16

PRAZO: 08/09/2022  
VALOR TOTAL: R\$: 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$: 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) mensais.